EMENDA ADITIVA N° _____/2022 AO PLDO 2023.

Adita ao Anexo I – Prioridades e Metas da Administração Pública, do PL 031/2022 que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias 2023.

Art. 1º - O anexo I – Prioridades e Metas da Administração Pública do PLDO 2023, no **PROGRAMA PROMOÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DAS PRÁTICAS DE ESPORTES E LAZER** passa a vigorar acrescido da seguinte ação:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	META
----------	Construção de quadra poliesportiva com cobertura no bairro do Salobrinho.	Construção realizada.	Unidade	1
----------	Construção de quadra poliesportiva com cobertura no bairro do Iguape.	Construção realizada.	Unidade	1
----------	Implementação do programa Jiu-jitsu nas escolas.	Ação realizada.	Percentual	100

Art. 2º - Esta emenda passa a constar do referido anexo após aprovação nas Comissões competentes e Egrégio Plenário.

Sala das sessões, 25 de julho de 2022.

JERBSON ALMEIDA MORAES
Vereador/PSD

JUSTIFICATIVA

Mesa Diretora, Colendo Plenário,

Conforme pedidos e solicitações das comunidades do Salobrinho e Iguape submetemos a presente emenda ao PLDO 2023 para que o Poder Executivo tenha previsão nas peças de planejamento da Gestão a possibilidade de construção de quadra poliesportiva com cobertura nos bairros do Salobrinho e Iguape. A construção da obra propiciará melhores condições para que a comunidade possa praticar esportes e outras atividades.

Outra medida é a implementação do programa Jiu-Jitsu nas escolas, objeto da Lei n. 4.177 de 19 de julho do corrente ano, que pretende estimular a prática da atividade no âmbito das escolas da rede pública municipal de ensino.

Certo da aprovação e atendimento da presente proposição, expressamos votos de estima e consideração.

Sala das sessões, 25 de julho de 2022.

JERBSON ALMEIDA MORAES
Vereador/PSD